



**PORTARIA DE Nº 0042/SEFIN/2018.**

Em 22 de Outubro de 2018.

**CONCEDER DIÁRIAS A COORDENADORA,  
PROMOÇÃO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diárias a Gerente de Núcleo **Deborah Márcia Mendes dos Santos**, nos termos do Art. 2º §1º e §2º I,II e III do Decreto nº 27/2016, em atendimento a solicitação conforme Ofício Mem C.C nº 12/2018 e do protocolo de GRAN 082750, que tem a finalidade da Conclusão do Processo de Emissão das Carteiras de Identidade – RG na Coordenadoria de Identificação Humana, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE, com o município de Granja, no período de 23 a 26 de Outubro do corrente ano de 2018, na Avenida Bezerra de Meneses, 1735 em Fortaleza – Ceará.

**Art. 2º.** O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 22 dias do mês de Outubro de 2018.

  
**ADRIANO FROTA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**